



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Parecer nº 04/CJR/2020

Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

SOBRE O PROJETO DE LEI QUE ALTERA A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os membros da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso com ausência justificada da Vereadora Simone Schaffel Nogueira, reuniram-se no dia **06 de agosto de 2020**, para analisar e emitir parecer sobre o **Projeto de Lei nº 11/2020**.

O presente Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara de forma legal e a propositura foi imediatamente encaminhada a esta Comissão, com a distribuição de cópias aos Senhores Vereadores. Projeto esse que traz a proposta de fazer a denominação da Avenida Gílio Rizzieri, constante do artigo 2º da Lei Municipal nº 78/90, para **AVENIDA ELIZEU RIZZIERI**;

Em análise à matéria em tela, a Comissão verificou que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, visto que está ancorado ao Regimento Interno da Casa;

A Comissão emitiu o parecer favorável ao **projeto de lei nº 11/2020**, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação.

Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

AMILCAR PEREIRA RIOS

Presidente da CJR

NILDOMAR GUSMÃO DE SOUSA

Relator da CJR